

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1395, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019903/2018-42, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **FELIPE JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de **01.07.2018 a 30.06.2019**, homologando o período de 01.07.2018 a 18.09.2018.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019903/2018-42, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **FELIPE JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de **01.07.2018 a 30.06.2019**, homologando o período de 01.07.2018 a 18.09.2018.